



Ofício **GPS/DL/ 0212 /2021**

Florianópolis, 7 de abril de 2021

Ilustríssimo Senhor

SANDRO ANDRETT COSTA

Presidente do Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES)

São José - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0568.0/2020, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública da Associação de Assistência Social e Educacional Liberdade, de São José", a fim de que seja providenciado o documento solicitado.

Na oportunidade, informo que a Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", poderá ser consultada através do site www.alesc.sc.gov.br, em Legislação Estadual.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0568.0/2020 para o Senhor Deputado João Amin, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 2 de junho de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria